



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 09 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1108 Ticket: 11080

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.053
Assunto: Pagamento de Adicional de Graduação
Requerente: Helisson dos Anjos Souza
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.079
Assunto: Reembolso de 01 dia de serviço
Requerente: Maria Veridiana da Rocha Leme
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.098
Assunto: Certidão de CND
Requerente: Maikon Miguel Luiz
Deferido em: 03/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.100
Assunto: Transferência de Imóvel
Requerente: José Romildo
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.139
Assunto: Emissão de PPP
Requerente: Elaine Gallo Alberti
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.140

Assunto: Dispensa de 01 dia de trabalho, por ter trabalhado nas eleições
Requerente: Girlaine Bueno da Silva
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.150
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Maria CaccoDainez
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.158
Assunto: Ligação de Água e Esgoto
Requerente: Leonardo Gabriel Luiz
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.155
Assunto: Cópia do Processo de Sindicância
Requerente: Joaquina Carriel da Rosa Gonçalves
Deferido em: 08/05/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 39/2018



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 09 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1108 Ticket: 11080

Processo Licitatório nº 00023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 00012/2018.

Partes: Município de Albertina e LEONARDO GABRIEL LUIZ 11993573674

Objeto: Registro de Preços para aquisição de carnes com a finalidade de atender a merenda escolar para os alunos da rede municipal e para o Centro de Referência de Assistência Social Geral - CRAS.

Prazo: 07/05/2019

Valor: R\$ 78.961,90 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
267	02.03.05.12.361.5036.4.049.3390.32.00
267	02.03.05.12.361.5036.4.049.3390.32.00
267	02.03.05.12.361.5036.4.049.3390.32.00
368	02.05.01.08.244.5044.4.103.3390.30.00
368	02.05.01.08.244.5044.4.103.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de maio de 2018.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1053, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1279 de 02 de maio de 2018,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1279/2018 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações, criando as fonte de recurso e ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro

02.02.05.15.451.5023.4027.3390.39.00-168 Fonte 200	R\$175.000,00
TOTAL	R\$175.000,00

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2017 num valor R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1279/2018 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.279/2018:

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE
DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 4.313.223,32
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	
(-) Estoque	R\$ 383.692,29
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 3.929.531,03
2. Passivo Financeiro	R\$ 166.648,11
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 2.680,43
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 11.160,87
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 152.806,81
3. Superávit Financeiro	R\$ 3.762.882,92

**ANEXO II
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE
SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE**

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 100	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.973.174,46
2. Passivo Financeiro	R\$ 58.040,89
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 9.720,87
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 48.320,02



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 09 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1108 Ticket: 11080

3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100	R\$ 1.915.133,57
--	-------------------------

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 41.000-4	100	R\$ 175.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 175.000,00

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal	Regivani Campanhari Fulaneti Contadora CRC SP- 240720/O-S-5 MG	Maria Gabriela T. de Oliveira Secretária de Administração
--	---	--

PORTARIA Nº. 5.021, 08 DE MAIO DE 2018

“Nomeia Assessor Jurídico”

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor em especial com o art. 33 inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. CLAUDINEI TURATTI, portador do CPF. 441.495.226-34 para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º O servidor nomeado no art. 1º fica responsável pelo setor jurídico deste município e respondendo juridicamente e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de Maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 5.022 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 01/03/2018, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, ocupado por MARINA CACCO DAINÉZ, inscrito no MASP 14.162, a

partir de 09/03/2017, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
